

Ofício PGM nº 018/2017

Três Passos, 17 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimento, venho através do presente, em resposta ao Ofício nº 271/2017, informar que **não houve** qualquer tipo de apontamento por parte do Tribunal de Contas em relação às avaliações do imóvel registrado sob a matrícula nº 19.963, em nenhuma de suas fases, assim como não houve apontamento em relação ao acordo realizados.

Importante referir, ainda, que todo o processo que deu origem à dação em pagamento onde se investigam as avaliações foi objetivo de auditoria *in loco* pelo Tribunal de Contas nos anos de 2014 e 2015, reforçando que não houve nenhum apontamento em relação a qualquer evento ocorrido no mesmo.

Reiteramos, nesta oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração, colocando o Poder Executivo Municipal à completa disposição da Comissão Sindicante para esclarecimento da situação.

Atenciosamente,


GECIANA SEFFRIN
Procuradora Geral do Município
OAB/RS 84.945

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS



AVENIDA SANTOS DUMONT, 75 - TRÊS PASSOS/RS - CEP: 98600-000
Fone: (55) 3522 0400 - Site: www.trespssos-rs.com.br

